

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022, REFERENTE A GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIOS DE SAÚDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES DOS MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI E ARARAS.

Considerando a necessidade de alteração orçamentaria no valor de R\$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) através da criação da rubrica Serviços de Terceiros - Unidade Orçamentaria Processo Seletivo, devido a receitas extras provenientes das inscrições do processo seletivo conforme edital nº 03/2022.

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Rateio – SEDE Administrativa.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Monsenhor Moisés Nora, 186, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 22.784.386-1 SSP/SP e CPF nº 268.525.708-00, neste ato denominado simplesmente **CONSÓRCIO "08 de ABRIL"** e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE CONCHAL; ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU, ARARAS e MOGI MIRIM - SP**, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar no orçamento receitas/despesas inerentes a realização de processo seletivo de Processo Seletivo no importe de R\$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A Cláusula Terceira passa a vigor com a seguinte redação:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"
End. Rua Doutor José Alves 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail:
administrativo@con8.org.br Site: <https://www.con8.org.br> CNPJ. 08.996.378/0001-07
Página 1 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 25.274.015,38 (Vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinze reais e trinta e oito centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária.

PREVISÃO PROCESSO SELETIVO		ANUAL
3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS PROCESSO SELETIVO	R\$ 62.750,00
TOTAL		R\$ 62.750,00

Parágrafo Primeiro – A fonte de arrecadação será própria, oriunda do recebimento das inscrições do processo seletivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA


4.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

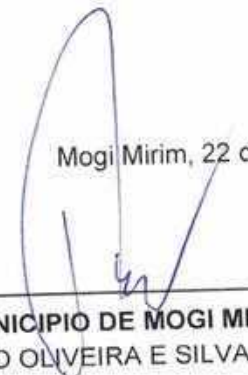
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


6.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



p/ MUNICIPIO DE MOGI GUACU
RODRIGO FALSETTI
Prefeito


Mogi Mirim, 22 de julho de 2022.

p/ MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
PAULO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


p/ MUNICIPIO DE ARARAS
PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA
ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito


p/ MUNICIPIO DE CONCHAL
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito


p/ MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES
Prefeito

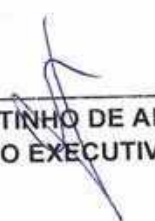

p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL
RODRIGO FALSETTI
Presidente


CIENTE E DE ACORDO


LUIS AUGUSTO JOB
OAB/SP N° 207.855
SECRETARIO JURÍDICO CON8


ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
RG: 14.646.490
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CON8

Testemunhas:


GILDO MARTINHO DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO CON8


LUCIANA BECHARA BATTAGLINI ZENARI
COORDENADORA DO CON8